



Este Decreto foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso MG, no dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, nos termos do Art. 1º da Lei Municipal nº 01, de 21 de fevereiro de 2005.

Prefeita Municipal / Procurador Municipal

## **DECRETO Nº 948, DE 13 DE AGOSTO DE 2021.**

**APROVA REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO**, do Estado de Minas Gerais, **SELMA MARIA MORAIS DOS SANTOS**, no uso de atribuição que lhe confere o art. 91, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, de 31 de agosto de 1990, considerando a deliberação do Conselho Municipal do Turismo do dia 13/08/2021; considerando o disposto na Lei Municipal nº 179/2018, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 947/2021,

### **DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aprovado o Regimento Interno do Conselho Municipal do Turismo, aprovado na Assembleia Geral do dia 13/08/2021, o qual integra o Anexo Único deste Decreto.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São João do Paraíso - MG, 13 de agosto de 2021.

**Selma Maria Morais dos Santos**  
**Prefeita Municipal**

*\*Este texto não substitui o publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal no dia 13/08/2021.*